



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 342, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor público efetivo em função gratificada.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A **EXONERAÇÃO** e **NOMEAÇÃO** dos seguintes servidores abaixo elencados:

1. **EXONERAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA** o Servidor **ELDOMAR BRAZ COUTINHO**, inscrito no CPF/MF 341.637.351-00, do Cargo de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária (ASD-V), da Secretaria Municipal de Finanças, **NOMEANDO-O, NA FUNÇÃO GRATIFICADA 60% (SESSENTA POR CENTO)**, para o Cargo de Chefe da Divisão de Patrimônio Imobiliário (ASD-V), na Secretaria Municipal de Finanças.

2. **EXONERAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA** a Servidora **IVANETE TRINDADE DE RESENDE COELHO**, inscrita no CPF/MF 529.613.381-15, do Cargo de Assessor Executivo III (ASD-V), do Gabinete do Prefeito Municipal, **NOMEANDO-A, NA FUNÇÃO GRATIFICADA**, para o Cargo de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária (ASD-V), na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 15 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA